

PORTARIA Nº. 424 /2018, DE 06 DE junho DE 2018.

“Altera portaria nº. 524/2015 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 67/2018, emitida pela Comissão Processante Administrativa Disciplinar – CPAD;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a estrutura da Comissão Processante Administrativa Disciplinar – CPAD da Fundação Unirg, nomeada através da portaria nº. 524/2015 que passará a ser composta nos seguintes moldes:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Synara Oliveira de Queiroz Miranda	Presidente
Gisele da Conceição Rodrigues	Membro
Rhoger Gomes Costa	Membro
Frésio Santos Veras	Suplente

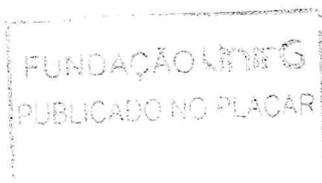
Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

junho

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de de 2018.



8. 06/06/18
Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017